



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Modalidade: Inexigibilidade N° 04-IN/2024**

**Processo Administrativo N° 000004/24**

A Autoridade Competente: Kérles Jácome Sarmiento,  
Promotor: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN,  
Unidade de Administrativa: Secretária Municipal de Ação Social – SEMAS

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, o Sr. Kérles Jácome Sarmiento, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente – Lei 14.133/2021, Art. 74, V e Lei 8.245/91 – Lei do inquilinato, após exame e deliberação do Processo Administrativo N° 000004/24, em observância ao Instrumento de Inexigibilidade de Licitação N° 04-IN/2024, que institui o processo em epígrafe, cujo o objeto é a locação de imóvel para funcionamento das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência, especificações e quantidades em anexo, resolve Ratificar e Homologar a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação a Pessoa Jurídica da Diocese de Santa Luzia de Mossoró (Paróquia de Santo Antônio), inscrita no CNPJ n° 08.264.111/0021-60, com sede À Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP: 59.970-000, neste ato representado pelo Sr. Padre Alfredo Leonardo Fernandes (administrador Paroquial), inscrito no CPF sob o n°: 067.529.604-88, RG n° 002743885, com proposta avaliada e aceita pela administração no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a locação, por um período inicial de 12 meses.

Segue o processo para o setor de contratos para assinatura e publicação.

Marcelino Vieira-RN, 06 de fevereiro de 2024.

  
Kérles Jácome Sarmiento  
**Prefeito Municipal**